



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**– DECRETO Nº 6.706, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016 –**

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,  
Prefeita Municipal de Pirassununga,  
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 3.609, de 19 de setembro de 2012,

**DECRETA:**


Art. 1º Fica rescindido o contrato público nº 278/2012, celebrado com a empresa **Construmajo Comércio e Construtora Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 72.712.987/0001-88, que tem por objeto contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra e materiais de primeira qualidade para reforma e ampliação do Prédio do Corpo de Bombeiros, localizado à Avenida Presidente Médici, nº 1195 - Posto de Monta - Pirassununga/SP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 5 de dezembro de 2016.

  
**CRISTINA APARECIDA BATISTA -  
Prefeita Municipal**

Publicado na Portaria.  
Data supra.

  
**LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.**  
Secretário Municipal de Administração.  
dag/.